



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**AUTÓGRAFO Nº 94, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.  
(Projeto de Lei nº 63/2023)**

Dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Projetada nº 100, Jardim Santiago  
(Autor: Vereador Enoque Leal Moura)

**O Prefeito do Município de Hortolândia**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** A Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada na Rua Projetada nº 100, Jardim Santiago, passa a ser denominada **Unidade Básica de Saúde (UBS) Antenor Magnesi**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 29 de agosto de 2023.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 29 de agosto de 2023.

**Cleber de Albuquerque**  
Secretário-Diretor Geral

